



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.959, DE 12 DE MARÇO DE 2026

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE BIRIGUI.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 7.608, de 27 de novembro de 2025, que “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Birigui, do Fundo Municipal de Amparo e Proteção Animal – FMAPA, e dá outras providências*”,

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DE BIRIGUI, fica composto pelos membros abaixo, com mandato de 2 (dois) anos:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: RAFAELA DE SOUZA STUCHI
Suplente: ROSILENE DE OLIVEIRA MONTANHOLI
- II. Representante da Secretário Municipal de Finanças:
Titular: ALINE CONTINI FURLAN BALANI
Suplente: CÉLIA ANTONIA BARBOSA
- III. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: MARCIO SOARES
Suplente: LUCIANO PACO DA SILVA
- IV. Representantes de entidades protetoras de animais:
Balaio de Gato:
Titular: MONICA MAFEIS BUENO REZENDE
Suplente: ELAINE PATRÍCIA GARCIA

Anjo Animal:
Titular: ROSIMEIRE SANCHES SILVA CORTINOVIS
Suplente: ELIZABETH GALHARDO

Grupa:
Titular: BELMIRO MORONI FILHO
Suplente: ANDRÉIA MÁRCIA FRAMESCHI
- V. Representante de instituição de ensino superior que mantenha curso de Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária:
Titular: HELOISA HELENA DOS SANTOS MOSCA DEBORTOLI
Suplente: MARIANA NASCIMBEN SILVA.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

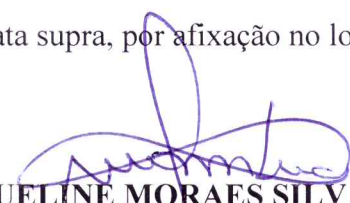
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de março de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PATRÍCIA GOMES FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo